



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-6659
E-mail: a.uniao@terra.com.br

EDITAL nº: 267/SMADS/2018

PROCESSO nº:

1 – DADOS DO SERVIÇO

1.1. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV

1.2. Modalidade: CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL/ CCINTER

1.3. Capacidade de atendimento: 120

1.4. Nº total de vagas: 120

1.4.1. Turnos : Manhã e Tarde

1.4.2. Nº de vagas x turnos : 60

1.4.3. Nº de vagas x gêneros : Não Se Aplica

1.5. Distrito(s) possível (is) para instalação do serviço: Distrito de Sapopemba

1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): Sapopemba

2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: Associação União da Juta

2.2. CNPJ: 67.134.155-0001/91

2.3. Endereço completo: Rua Augustin Luberti,1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP.

2.4. CEP: 03977-409

2.5. Telefone(s): (11) 2012-6659

2.6. E-mail: a.uniao@terra.com.br

2.7. Site: www.uniaodajuta.org.br

2.8. Nome do(a) Presidente da OSC: Maria Ângela Alcântara Fabiano

2.8.1. CPF: 271.373.878-45

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 23.378.534-6 SSP/SP

2.8.3. Endereço completo: Rua João Branco, 113, Casa 1 – Vila Prudente – CEP: 03131-130



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-8858
E-mail: a_uniao@terra.com.br

2.1 HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

A Associação União da Juta é uma organização sem fins lucrativos, localizada no bairro Fazenda da Juta, região de Sapopemba, zona Leste de São Paulo.

A organização nasceu no ano de 1992, com a missão de construir 160 unidades habitacionais na Fazenda da Juta, sob o regime de mutirão e autogestão em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU. As obras de construção iniciaram em 1993 e foram concluídas em 1998.

Com o término da construção das unidades habitacionais, percebeu-se que além da moradia eram necessários outros serviços. As moradias estavam construídas, mas faltavam creches, escolas, postos de saúde, segurança enfim, equipamentos públicos que garantissem o mínimo de qualidade de vida.

Diante dessas necessidades a Associação União da Juta, redefiniu a sua missão, que passou a ser:

Promover o desenvolvimento da autonomia, o exercício da cidadania e a melhora da qualidade de vida para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e seus familiares, independente de classe social, nacionalidade, sexo, gênero, raça, cor ou crença religiosa, por meio do atendimento educacional, socioassistencial, cultural e profissionalizante.

O primeiro serviço deu-se ainda na época da construção das moradias, isso porque a maior parte das pessoas envolvidas no processo de mutirão eram mulheres chefes de família, que não tendo onde deixar seus filhos os levava para a obra. Houve então, a necessidade de existir um local para essas crianças. Durante a ampliação do galpão, denominada como canteiro de obra foi acontecendo às negociações, com a então Secretaria da Família e Bem-estar Social, para a celebração da parceria de uma creche. Finalmente, em setembro de 1995, foi firmado o convênio, e iniciou-se o atendimento em período integral a 60 crianças com idade entre 1 e 5 anos de idade. Em 1996 a Creche passou a ser conveniada com a Secretaria Municipal de Educação e atualmente atende a 110 crianças de 1 a 4 anos de idade em período integral.

No ano 2000, a Organização conseguiu firmar um convênio com a Comunidade Solidária, para iniciar o atendimento de adolescentes e jovens com idade entre 15 e 18 anos, na área de Panificação e Confeitaria. A continuidade deste projeto deu-se a partir da parceria com a Secretaria de Assistência Social com o curso de Qualificação Profissional Panificação e Confeitaria, para atender 40 adolescentes. A partir de 2008 o serviço Qualificação Profissional passou a denominar-se Centro para Juventude, e hoje este projeto atende a 60 adolescentes e jovens com os cursos de Informática e Auxiliar Administrativo.

Em 2001, um novo projeto foi criado para atender 270 crianças e adolescentes, de 06 a 18 anos incompletos, com oficinas culturais. Em 2002 foi firmado o convênio com a Secretaria da Assistência Social para o Projeto Cultural “Sonho Jovem”, prestando atendimento duas vezes por semana em atividades culturais e esportivas como: teatro, capoeira, dança, violão, futebol e artes plástica; além de atendimento psicossocial destinado às famílias em situação de alta e muito alta vulnerabilidade social. A partir de 2008 este projeto passou a denominar-se Centro para Crianças e Adolescentes, e, atualmente atende diariamente 180 crianças e adolescentes com idade entre 06 e 14 anos e 11 meses com atividades artísticas, culturais, socioeducativas e informática, além do acompanhamento familiar.

Devido à demanda da região em 2011 firmamos mais um convênio com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), para o atendimento de mais 120 crianças no Centro para Crianças e Adolescentes – CCA Semeando Esperança.

Também em 2011, com a ajuda de pessoas voluntárias, a instituição iniciou um trabalho com idosos com o Centro Cooperativo Irmã Dorothy, que oferece atividades contínuas como ginástica, dança,



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-8859
E-mail: a.uniao@terra.com.br

alongamento e dança-terapia, além de oficinas de geração de renda, arte-culinária, confeitaria, manicure e pedicure e designer de sobancelhas. As atividades são oferecidas em dias e horários diferenciados e atualmente conta com a participação de 150 idosos sendo em sua maioria mulheres. Além do atendimento presencial são realizadas visitas domiciliares para os idosos acamados ou com sua autonomia prejudicada.

Além do trabalho do Centro para Juventude, em 2011a instituição firmou uma parceria com o Instituto Coca-Cola, através do projeto Coletivo Coca-Cola, que prepara e encaminha o jovem para o primeiro emprego. Com esse projeto atendemos a 120 jovens a cada dois meses, com os cursos de Varejo e Logística.

Em 2013, a Organização abriu mais um CCA, sendo este Margarida Maria Alves que atualmente atende a 120 crianças com idade entre 06 e 14 anos e 11 meses.

Em 2015 em parceria com a Secretaria de Cultura, iniciamos o Ponto de Cultura que atende a 80 jovens com o curso de Formação de Agentes Culturais.

Em 2016 a Organização Inaugurou em Convenio também com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- Proteção Especial- um Centro Dia para Idosos (CDI) com a capacidade de atendimento para 30 Idosos.

Além dos Serviços conveniados a entidade também oferece outros serviços, sendo esses:

- Grupo de Alcoólicos Anônimos;
 - Grupo de Moradia, que atende a 500 famílias através de parcerias com o Mov de Moradia Leste 1;
 - Grupo de Alfabetização de Jovens e adultos, que atende 50 adultos;
- Além de grupos e Coletivos da região que utilizam o espaço.

São aproximadamente 1200 atendimentos realizados através dos diferentes serviços. Em síntese, a Associação União da Juta considera que tais iniciativas favorecem a inclusão social, o atendimento sócio comunitário e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Dessa forma, a organização busca, sobretudo, garantir a sociabilidade e a integração de crianças, adolescentes e jovens e suas respectivas famílias, em uma relação participativa entre educadores, educandos, famílias, diretoria e comunidade.

3 –DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:

A região de Sapopemba ainda é uma das mais pobres do Município de São Paulo, ocupando o 25º lugar no ranking de exclusão social, segundo a classificação elaborada pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas de Seguridade e Assistência Social da PUC-SP. É o distrito mais populoso do município, contando com aproximadamente 283.727 habitantes em 13,5 km, sendo o segundo em densidade demográfica no município. Em Sapopemba cerca de 20% dos habitantes vivem em situação de alta e muito alta vulnerabilidade. São 37 favelas espalhadas em toda sua extensão. Apesar das grandes dificuldades que Sapopemba apresenta, o poder público em parceria com as organizações não-governamentais e entidades comunitárias marcam sua história de lutas e conquistas por melhores condições de vida para a população.

As famílias que habitam neste Distrito são de baixa renda: 12,85% dos chefes de família não recebem renda alguma; 24,76% recebem de 1 e meio a 3 salários mínimos; ainda quanto aos chefes de família, segundo o "Mapa da Exclusão/Inclusão Social" 39,52% estudaram entre 4 e 7 anos e 7,55% não são alfabetizados, contando também com um grande número de mulheres chefes de família. Dos domicílios, 1,84% tem



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1953 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-6659
E-mail: a.uniao@terra.com.br

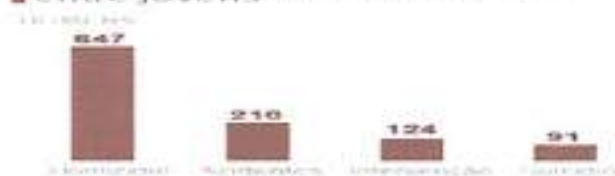
precário acesso à água; 18,13 têm precário acesso ao esgoto e 1,39% apresenta precária coleta de lixo. No que se refere à habitação, existe mais de 6.000 barracos distribuídos em 37 favelas (46.000 habitantes), ou em grandes conjuntos habitacionais como Teotônio Vilela, Pro-Morar, Mascarenhas de Moraes e Fazenda da Juta.

A taxa de emprego (índice do número de ofertas de emprego no local no período de um ano) é de 0,12%, no entanto o índice de desemprego é de 21%, acima da média da cidade.

No que concerne à pessoa idosa segundo o Censo Demográfico 2010 o distrito de Sapopemba/Vila Prudente é um dos mais numerosos da Cidade de São Paulo, com cerca de 70.000 (setenta mil) habitantes com idade igual ou superior a 60 anos. No entanto, segundo levantamento realizado junto as UBS (unidades básicas de Saúde) de Sapopemba, na região existem poucos serviços direcionados para idosos, sendo que os existentes atende parte da demanda de idosos autônomos, ou seja, que não depende de seus familiares para realizarem atividades diárias. Sendo que não existe na região serviços que atendam idosos com limitações e que dependem de seus familiares para realização de atividades da vida diária.

De acordo com a reportagem divulgada pelo G1 em 13 de outubro de 2015, a Subprefeitura de Sapopemba – composta por seu único distrito de mesmo nome – foi a que apresentou mais mortes de jovens na Zona Leste da cidade. Ainda segundo a reportagem, foram registradas em 2014, 706 mortes de jovens entre 15 e 24 anos, o que dá dois jovens mortos por dia na capital paulista. A pesquisa apresentou que a maioria destes jovens eram homens pretos e pardos. “[Http://g1.globo.com/saopaulo/noticia/2015/10/saopauloteve-dois-assassinatos-dejovens-por-dia-em-2014.html](http://g1.globo.com/saopaulo/noticia/2015/10/saopauloteve-dois-assassinatos-dejovens-por-dia-em-2014.html)”.

Principais causas das mortes entre jovens



* Mortes produzidas por policiais em território municipal (10,5%)



10 distritos com mais homicídios (em números absolutos)



G1 - 13/10/2015 - <http://g1.globo.com/saopaulo/noticia/2015/10/saopauloteve-dois-assassinatos-dejovens-por-dia-em-2014.html>

Mediante a todos os dados de vulnerabilidades e violações de direitos encontrados na região de Sapopemba, cumpre-nos salientar que, enfatizar as potencialidades são de fundamental importância para a valorização desta região e de sua população. O empoderamento deve ser a principal atividade a ser desenvolvida no território.

A história dos Projetos e Movimentos Sociais da Região de Sapopemba pode ser vista como uma antecipação de muitas políticas que vieram no decorrer desta história fomentar a garantia de direitos. A presença das Congregações Religiosas formando comunidades, a ênfase da Teologia da Libertação e da educação popular na retomada da sensibilidade do povo em relação a sua própria história, as lutas dos movimentos de moradia, saúde e educação para que a região oferecesse condições dignas de vida, a história e cultura de um povo multiétnico. A presença das hierarquias da igreja que se faziam pobres com os pobres como foi o caso de Dom Luciano Mendes, os seminários

Espiritanos e Combonianos que defendiam a formação dos futuros religiosos no contato com a experiência acadêmica, mas fundamentalmente no diálogo constante entre a academicidade e a vida prática pastoral. A luta dos conselhos gestores, as audiências públicas históricas como a que deflagrou a violência policial o que gerou a perseguição de muitos líderes de comunidade bem como de muitas pessoas que estavam a frente dos movimentos e institutos de defesa e garantia de direitos como é o CDHS.



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-6659
E-mail: a.uniao@terra.com.br

Em síntese, Sapopemba é um dos distritos onde ocorre o maior índice de exclusão social da cidade de São Paulo. O sistema de ensino é fraco, não despertando interesse. O acesso ao mercado de trabalho é muito difícil, devido ao desemprego que o nosso país atravessa e ao despreparo dos adolescentes e jovens. O acesso às políticas públicas é ainda precário.

Toda a população de Sapopemba é prejudicada com a situação de exclusão da região, mas as crianças, adolescentes e idosos acabam por tornarem-se as maiores vítimas, por necessitarem de políticas públicas que os assegurem e os auxiliem o momento que atravessam em suas vidas.

Diante do exposto acima a Associação União da Juta em parceria com o poder público e com organizações privadas vem desde a sua criação prestando atendimento a crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos, com objetivo de garantir uma vida digna à população de Sapopemba.

O objetivo maior de todo o trabalho da organização é empoderar crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos para que possam conhecer e reivindicar todos os seus direitos. Para tanto acreditamos que todo e qualquer trabalho deve ter como foco atender toda a família e não apenas o usuário atendido pela Associação.

Diante dos dados apresentado e levando em consideração a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) reconhece explicitamente a centralidade das famílias “como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida” (Brasil, 2004 p.34). Portanto deve-se considerar a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear e partindo do pressuposto de que são funções básicas desta instituição, prover a proteção e a socialização dos seus membros, constituindo-se como referência de vínculos afetivos e sociais e de identidade grupal, além de sermos mediadores das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado. As novas feições da família estão intrínsecas e dialeticamente condicionadas as transformações societárias contemporâneas, ou seja, as transformações econômicas e sociais de hábitos e costumes e ao avanço da ciência e da tecnologia (Brasil, 2004 p. 29 e 35) **Familismo**.

A Associação União da Juta considera a família como mediadora das relações entre seus membros e a comunidade e núcleo de conflitos e afetos, nossa proposta é oferecer atividades de natureza socioeducativa, participativa e colaborativa, com crianças, adolescentes, jovens, idosos e suas famílias, buscando estratégias específicas capazes de contemplar nos atendimentos as necessidades apresentadas pelos usuários. Nessas atividades, as famílias recebem orientação para o diálogo com as crianças e adolescentes e os cuidados necessários com os idosos e quanto à rede de serviços público básico disponível, ampliando as oportunidades de emancipação.

Diante do proposto iremos contemplar a família e fazendo cumprir a PNAS (Política Nacional de Assistência Social - 2004).

4 – DESCRIÇÕES DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Dimensão 1 - Organização e Funcionamento

Espaço Físico:

- **Ambiente organizado e acolhedor:** O serviço disponibilizará um ambiente agradável, organizado e acolhedor, procurando manter sempre a conservação e limpeza, proporcionando aos usuários o acesso a um ambiente acolhedor em condições de dignidade e favorecedor da expressão e do diálogo.



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
CEP: 03977-499 Tel/Fax: 2012-6659
E-mail: a.uniao@terra.com.br

- **Acessibilidade:** Garante aos usuários a acessibilidade parcial nos espaços do serviço, disponibilizando acesso ao refeitório, uma sala de atividade e banheiros no térreo, possibilitando assim a sua participação nas atividades oferecidas.
- **Espaço Físico:** Oferecer um espaço físico adequado e organizado para o desenvolvimento das atividades, para assim possibilitar o convívio e a interação entre as gerações (crianças, jovens, adultos e idosos), favorecendo a troca de experiências e o desenvolvimento de sociabilidades.
- **Manutenção:** Com o objetivo de promover um espaço adequado para as atividades e confortável para os usuários, a Associação União da Juta em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social -SMADS, compromete-se a realizar periodicamente as manutenções e reparos nas instalações elétricas, hidráulicas, pintura do imóvel interna e externa, reparos na lajes, calhas e telhado, portas, portões e grades de proteção, concerto e reparos de móveis, limpeza das caixas d'água, dedetização, reparos computadores, impressoras, eletrodomésticos, eletro eletrônicos, bebedouros, ventiladores e demais eletrodomésticos, entre outras necessidades. De acordo com a Portaria 55 § 4º - Nas hipóteses dos incisos I a III, a organização parceira deverá responsabilizar-se pela manutenção dos bens, realizando reparos e demais serviços de conservação, podendo tais despesas ser executadas com verba do Termo de Colaboração.
- **Alimentação:** Oferecer uma alimentação baseada nos princípios de segurança alimentar promovendo práticas mais adequadas, permitindo aos usuários consumir alimentos mais saudáveis e nutritivos em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, valorizando a diversidade dos alimentos, assim como preconiza o Manual Prático para uma Alimentação Saudável – Orientações Técnicas para Elaboração de uma Alimentação Adequada e Segura aos Usuários dos Serviços Conveniados da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, levando sempre em consideração o tempo de permanência dos usuários no serviço. Durante o atendimento de quatro horas será oferecido café e almoço ou almoço e lanche. Em horários diferenciados também será fornecido lanche aos usuários.
- **Preservação e guarda dos materiais:** Preservar e guardar em locais adequados os materiais e prontuários dos usuários com todos os dados completos e atualizados, bem como, manter a guarda dos documentos fiscais originais referidos no caput, conforme o disposto no artigo 104 da Portaria 55.
- **Comunicação visual e social:** Propiciar aos usuários, familiares, comunidade e a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas informações sobre o trabalho de fortalecimento de vínculos, atividades socioeducativas e profissionalizantes que o serviço oferece e desenvolve, através de publicação no site da Associação União da Juta, disponibilidade de banner no serviço, panfletos, faixas, pagina no face book e o e-mail, possibilitando assim que todos tenham acesso as informações pertinentes ao funcionamento do serviço e também aos seus direitos dentro das políticas públicas.

Dimensão 2 - Organização e Funcionamento:

Gestão dos Recursos Financeiros:

- **Acompanhamento das propostas de flexibilização:** O serviço estará em consonância com o que rege a Portaria 55, artigo 70 - desde que haja autorização prévia do Gestor da Parceria, será permitida a flexibilização mensal de recursos, assim considerada a transferência de valores dos custos diretos entre os custos diretos e indiretos, sendo ainda permitida, no tocante aos custos diretos, a transferência de valores entre as categorias previstas no artigo 72 desta Portaria, sem alteração do valor total da parceria, produzindo efeitos no próprio mês do remanejamento.



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-6659
E-mail: a.uniao@terra.com.br

§ 1º - Excetua-se de autorização prévia como consta no caput quando o remanejamento for até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor previsto no plano de trabalho para a categoria, produzindo efeitos no próprio mês do remanejamento.

E também ao Artigo 64 - O atraso no repasse dos recursos da parceria autoriza o reembolso das despesas despendidas na vigência da parceria, desde que devidamente comprovadas pela organização, no cumprimento das obrigações assumidas por meio do plano de trabalho.

Parágrafo único - Na hipótese prevista no caput deste artigo, o reembolso poderá ser realizado em conta bancária de titularidade da Organização da Sociedade Civil o beneficiário final da despesa deverá ser devidamente identificado no momento da prestação de contas.

- Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades: Os elementos de despesas serão compatíveis com o tipo de serviço estabelecido e com o número de usuários atendidos.
- Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão: Será apresentado um ofício de justificativa para todos os gastos imprevistos mediante autorização do Gestor da parceria. Bem como para justificar os pagamentos em espécie ou em cheque, desde que se trate de despesas imprescindíveis de pequena monta e que comprovada à impossibilidade física de pagamento mediante transferência bancária.
- Grau de Organização das Informações Administrativas e Financeiras: A Instituição manterá organizadas todas as informações referentes ao serviço, bem como, a parte administrativa e financeira como rege a portaria 55 § 2º- as organizações da sociedade civil deverão manter a guarda dos documentos originais referidos no caput, conforme o disposto no artigo 104 desta portaria.

Dimensão 3 - Organização e Funcionamento:

Gestão Administrativa:

- Quadro de Profissionais: A seleção e a contratação do quadro de recursos humanos obedecerão aos critérios e quantidades estabelecidos pelas normas pertinentes à tipificação do serviço socioassistencial, inclusive quanto à carga horária e ao piso salarial mínimo da categoria. Além das despesas com remuneração da equipe de trabalho durante a vigência da parceria, deverão ser consideradas também aquelas necessárias ao pagamento de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, bem como valores referentes ao reajuste salarial da categoria estabelecido pelo sindicato, até que este seja repassado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social SMADS.
- Participação em Ações Formativas: Os profissionais contratados terão participação em paradas pedagógicas, planejamento da GRAS, capacitação e ações formativas oferecidas pela Organização ou qualquer outra rede de Atendimento, Supervisão coletivas e formações propostas pelo CRAS de referência, CREAS/ SAS/ ESPASO - SMADS. Proporcionando o fortalecimento da equipe despertando cada vez mais o compromisso em qualificar os serviços prestados.
- Abrangência da supervisão in loco: O serviço contará com uma supervisão ao mês.
- Horário de funcionamento: O serviço terá o funcionamento de 8 horas diárias, sendo de segunda a sexta-feira. O horário de entrada e saída dos usuários deverá ser definido de acordo com a demanda, a fim de favorecer a frequência na escola, no trabalho e em outras políticas públicas e no serviço. A frequência dos usuários no mês de julho e dezembro acompanha uma sazonalidade devido as férias escolares de crianças e adolescentes.



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1033 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-8659
E-mail: a.uniao@terra.com.br

- **Posturas dos profissionais:** Os profissionais contratados para este serviço deverão ter uma postura profissional ética adequada e competente com a realização das atividades e atendimento dos usuários, tendo em sua dinâmica de trabalho o sigilo profissional. Desta forma o que concerne a procura por profissionais capacitados e qualificados e em busca de oferecer um atendimento de qualidade teremos como exigência para contratação do técnico especializado estabelecido na tipificação do CCInter, que este profissional seja de nível superior, tendo em vista que a remuneração salarial estabelecida para este é compatível a de um técnico de nível superior.
- **Fluxos de informação dos usuários:** Garantir que os usuários tenham acesso e articulação à rede de serviços socioassistenciais, contatos com fontes de ofertas de trabalho, com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas.
- **Estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos:** Promover a participação dos usuários em audiências públicas, audiência na Câmara, Discussões no território, Participação em Conselhos Gestores Intersetoriais e demais espaços da participação e controle social, transparência pública e estimular a participação no acompanhamento e controle da gestão pública bem como na garantia de direitos, contribuindo para um controle social mais efetivo e democrático, através das conferências municipais e estaduais.

Dimensão 4 - Técnico – Operativa Trabalho com os Usuários:

Descrição da Meta	Acolhida e Escuta.
Tipificação do serviço	
Indicadores:	Mapeamento das Relações de Vínculos Afetivos;
Portaria 40/SMADS/2017	Estímulo a participação dos usuários durante as atividades.
Aquisição do Usuário	Ter acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário.
Portaria 38/SMADS/2017	
Parâmetro	0 a 48 pontos é INSATISFATORIO; de 49 a 95 pontos é SATISFATORIO COM RESSALVA; de 96 a 142 é SATISFATORIO.
Portaria 40/SMADS/2017	

Descrição da Meta	Identificação e Encaminhamento das famílias com perfil para inserção nos Programas de Transferência de Renda.
Tipificação do serviço	
Indicadores:	Estratégias para Inclusão/atualização de usuários no Cad único e outros programas e transferência de renda.
Portaria 40/SMADS/2017	
Aquisição do Usuário	Ter acesso à rede socioassistencial, programas de transferência de renda e a serviços de outras políticas públicas.
Tipificação do serviço	
Parâmetro	0 a 48 pontos é INSATISFATORIO; de 49 a 95 pontos é SATISFATORIO COM RESSALVA; de 96 a 142 é SATISFATORIO.
Portaria 40/SMADS/2017	



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
 CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-6659
 E-mail: a.uniao@terra.com.br

Descrição da Meta Tipificação do serviço	Realização de trabalho com famílias objetivando o fortalecimento do grupo familiar e de sua função protetiva.
Indicadores: Portaria 40/SMADS/2017	Participação dos familiares nos projetos de revitalização; Participação no planejamento das atividades; Aquisição dos familiares por atividades desenvolvidas; Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação dos Conflitos; Estimulo à participação dos usuários durante as atividades.
Aquisição do Usuário Tipificação do serviço	Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Desenvolver habilidades, capacidades e potencialidades das famílias; ampliar a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades.
Parâmetro Portaria 40/SMADS/2017	0 a 48 pontos é INSATISFATORIO ; de 49 a 95 pontos é SATISFATORIO COM RESSALVA ; de 96 a 142 é SATISFATORIO .

Descrição da Meta Tipificação do serviço	Articulação com CRAS de referência.
Indicadores:	Discussão de Casos; Estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CAD único e outros programas de transferência de renda.
Aquisição do Usuário Tipificação do serviço	Ter acesso à rede socioassistencial, programas de transferência de renda e a serviços de outras políticas públicas; Ter acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário; Ampliar a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; Ter acesso a documentação pessoal; Reconhecer seus direitos como cidadão.
Parâmetro Portaria 40/SMADS/2017	0 a 48 pontos é INSATISFATORIO ; de 49 a 95 pontos é SATISFATORIO COM RESSALVA ; de 96 a 142 é SATISFATORIO .



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1853 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
 CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-6659
 E-mail: a.uniao@terra.com.br

Descrição da Meta	Orientação para acesso a documentação pessoal.
Tipificação do serviço	
Indicadores:	Referência e Contra Referência;
Portaria 40/SMADS/2017	Aquisição dos familiares por meio das atividades desenvolvidas.
Aquisição do Usuário	Ter acesso a documentação pessoal;
Tipificação do serviço	Reconhecer seus direitos como cidadão; Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades.
Parâmetro	0 a 36 pontos é INSATISFATORIO; de 37 a 72 pontos é SATISFATORIO COM RESSALVA; de 73 a 108 é SATISFATORIO.
Portaria 40/SMADS/2017	

Descrição da Meta	Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.
Tipificação do serviço	
Indicadores:	Fluxos de informação referentes ao atendimento aos usuários e seus respectivos familiares.
Portaria 40/SMADS/2017	
Aquisição do Usuário	Ser acolhido em suas demandas, interesses necessidades e possibilidades.
Tipificação do serviço	Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.
Parâmetro	0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO; de 15 a 28 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA; de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.
Portaria 40/SMADS/2017	

Descrição da Meta	Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural.
Tipificação do serviço	
Indicadores:	Grau de Participação na construção das normas de convivência;
Portaria 40/SMADS/2017	Mapeamento das relações de vínculos afetivos; Participação dos Usuários nos projetos de revitalização; Participação dos usuários no planejamento das atividades; Aquisição dos usuários por atividade desenvolvida; Atividades Externas.



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1033 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
 CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-6659
 E-mail: a.uniao@terra.com.br

<p>Aquisição do Usuário Portaria 38/SMADS/2017</p>	<p>Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva;</p> <p>Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;</p> <p>Reconhecer seus direitos como cidadão;</p> <p>Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades.</p>
<p>Parâmetro Portaria 40/SMADS/2017</p>	<p>0 a 48 pontos é INSATISFATORIO; de 49 a 95 pontos é SATISFATORIO COM RESSALVA; de 96 a 142 é SATISFATORIO.</p>

<p>Descrição da Meta Tipificação do serviço</p>	<p>Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.</p>
<p>Indicadores: Portaria 40/SMADS/2017</p>	<p>Mapeamento das relações de vínculos afetivos;</p> <p>Grau de Participação na construção das normas de convivência;</p> <p>Laicidade e Respeito à diversidade Religiosa nas atividades desenvolvidas.</p>
<p>Aquisição do Usuário Tipificação do serviço</p>	<p>Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;</p> <p>Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades.</p>
<p>Parâmetro Portaria 40/SMADS/2017</p>	<p>0 a 48 pontos é INSATISFATORIO; de 49 a 95 pontos é SATISFATORIO COM RESSALVA; de 96 a 142 é SATISFATORIO.</p>

<p>Descrição da Meta Tipificação do serviço</p>	<p>Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.</p>
<p>Indicadores: Portaria 40/SMADS/2017</p>	<p>Intensidade nas intervenções dos profissionais na mediação de conflitos.</p>
<p>Aquisição do Usuário Tipificação do serviço</p>	<p>Reconhecer seus direitos como cidadão;</p> <p>Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva;</p> <p>Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;</p> <p>Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.</p>



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
 CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-6659
 E-mail: a.uniao@terra.com.br

Parâmetro Portaria 40/SMADS/2017	0 a 48 pontos é INSATISFATORIO; de 49 a 95 pontos é SATISFATORIO COM RESSALVA; de 96 a 142 é SATISFATORIO.
-------------------------------------	--

Descrição da Meta Tipificação do serviço	Produção de informação/comunicação sobre defesa de direitos.
Indicadores: Portaria 40/SMADS/2017	Socialização das Informações;
Aquisição do Usuário Tipificação do serviço	Reconhecer seus direitos como cidadão; Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.
Parâmetro Portaria 40/SMADS/2017	0 a 48 pontos é INSATISFATORIO; de 49 a 95 pontos é SATISFATORIO COM RESSALVA; de 96 a 142 é SATISFATORIO.

Descrição da Meta Tipificação do serviço	Experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades.
Indicadores: Portaria 40/SMADS/2017	Atividades Externas; Articulação entre atividades e espaços para a difusão das produções dos usuários.
Aquisição do Usuário Tipificação do serviço	Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades.
Parâmetro Portaria 40/SMADS/2017	0 a 48 pontos é INSATISFATORIO; de 49 a 95 pontos é SATISFATORIO COM RESSALVA; de 96 a 142 é SATISFATORIO.

Dimensão 5 - Técnico – Operativa Trabalho com Família:

TER UMA LINHA COM OPRAZO DA EXECUSSÃO – SERÁ ALCANÇADO NO DECORRER DO TEMPO TOTAL DA PARCERIA

Descrição da Meta Tipificação do serviço	Acolhida e Escuta.
Indicadores:	Mapeamento das Relações de Vínculos Afetivos;



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
 CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-6659
 E-mail: a.uniao@terra.com.br

Portaria 40/SMADS/2017	Estimulo a participação das famílias durante as atividades.
Aquisição do Usuário Tipificação do serviço	Ter acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade das famílias atendidas.
Parâmetro Portaria 40/SMADS/2017	0 a 48 pontos é INSATISFATORIO; de 49 a 95 pontos é SATISFATORIO COM RESSALVA; de 96 a 142 é SATISFATORIO.

Descrição da Meta Tipificação do serviço	Realização de entrevistas e visitas domiciliares.
Indicadores: Portaria 40/SMADS/2017	Mapeamento das Relações de Vínculos Afetivos; Visitas Domiciliares; Serviço de Referência e Contra Referência.
Aquisição do Usuário Tipificação do serviço	Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ampliar a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades.
Parâmetro Portaria 40/SMADS/2017	0 a 36 pontos é INSATISFATORIO; de 37 a 72 pontos é SATISFATORIO COM RESSALVA; de 73 a 108 é SATISFATORIO.

Descrição da Meta Tipificação do serviço	Atendimento individual e familiar para elaboração do estudo social.
Indicadores: Portaria 40/SMADS/2017	Mapeamento das Relações de Vínculo Afetivo.
Aquisição do Usuário Tipificação do serviço	Ter acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário; Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso à rede socioassistencial, programas de transferência de renda e a serviços de outras políticas públicas.
Parâmetro Portaria 40/SMADS/2017	0 a 36 pontos é INSATISFATORIO; de 37 a 72 pontos é SATISFATORIO COM RESSALVA; de 73 a 108 é SATISFATORIO.

Descrição da Meta	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Familiar.
-------------------	--



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-4659
E-mail: a.uniao@terra.com.br

Tipificação do serviço	
Indicadores: Portaria 40/SMADS/2017	Serviço de Referência e Contra Referência.
Aquisição do Usuário Tipificação do serviço	Ter acesso à rede socioassistencial, programas de transferência de renda e a serviços de outras políticas públicas; Desenvolver habilidades, capacidades e potencialidades das famílias.
Parâmetro Portaria 40/SMADS/2017	0 a 36 pontos é INSATISFATORIO; de 37 a 72 pontos é SATISFATORIO COM RESSALVA; de 73 a 108 é SATISFATORIO.

Descrição da Meta Tipificação do serviço	Orientação e encaminhamentos à rede socioassistencial e demais políticas públicas.
Indicadores: Portaria 40/SMADS/2017	Serviço de Referência e Contra Referência.
Aquisição do Usuário Tipificação do serviço	Ter acesso à rede socioassistencial, programas de transferência de renda e a serviços de outras políticas públicas; Inserção e Permanência na Rede de Ensino.
Parâmetro Portaria 40/SMADS/2017	0 a 36 pontos é INSATISFATORIO; de 37 a 72 pontos é SATISFATORIO COM RESSALVA; de 73 a 108 é SATISFATORIO.

Descrição da Meta Tipificação do serviço	Disseminação e mobilização de informações sobre os direitos de cidadania.
Indicadores: Portaria 40/SMADS/2017	Canais de Comunicação e Sugestão; Habilidades de Socialização e Convívio; Aquisição dos familiares por meio das atividades desenvolvidas.
Aquisição do Usuário Tipificação do serviço	Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Reconhecer seus direitos como cidadão; Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
 CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2912-6659
 E-mail: a.uniao@terra.com.br

Parâmetro Portaria 40/SMADS/2017	0 a 36 pontos é INSATISFATORIO; de 37 a 72 pontos é SATISFATORIO COM RESSALVA; de 73 a 108 é SATISFATORIO.
-------------------------------------	--

Descrição da Meta Tipificação do serviço	Orientação para acesso a documentação pessoal.
Indicadores: Portaria 40/SMADS/2017	Referência e Contra Referência; Aquisição dos familiares por meio das atividades desenvolvidas.
Aquisição do Usuário Tipificação do serviço	Ter acesso a documentação pessoal; Reconhecer seus direitos como cidadão; Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades.
Parâmetro Portaria 40/SMADS/2017	0 a 36 pontos é INSATISFATORIO; de 37 a 72 pontos é SATISFATORIO COM RESSALVA; de 73 a 108 é SATISFATORIO.

Descrição da Meta Tipificação do serviço	Produção de informação/comunicação sobre defesa de direitos.
Indicadores: Portaria 40/SMADS/2017	Socialização das Informações;
Aquisição do Usuário Tipificação do serviço	Reconhecer seus direitos como cidadão; Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.
Parâmetro Portaria 40/SMADS/2017	0 a 48 pontos é INSATISFATORIO; de 49 a 95 pontos é SATISFATORIO COM RESSALVA; de 96 a 142 é SATISFATORIO.

Descrição da Meta Tipificação do serviço	Acompanhamento e desenvolvimento do convívio familiar e comunitário
Indicadores: Portaria 40/SMADS/2017	Mapeamento das Relações de Vínculo Afetivo; Referência e Contra Referência;
Aquisição do Usuário Tipificação do serviço	Ter acesso à rede socioassistencial, programas de transferência de renda e a serviços de outras políticas públicas;



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-8659
E-mail: a.uniao@terra.com.br

	Desenvolver habilidades, capacidades e potencialidades das famílias; Ampliar a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades.
Parâmetro Portaria 40/SMADS/2017	0 a 36 pontos é INSATISFATORIO; de 37 a 72 pontos é SATISFATORIO COM RESSALVA; de 73 a 108 é SATISFATÓRIO.

Dimensão 6 - Técnico – Operativa Trabalho com o Território

Descrição da Meta Tipificação do serviço	Apropriação das famílias dos recursos do território.
Indicadores: Portaria 40/SMADS/2017	Participação das Atividades do Território.
Aquisição do Usuário Tipificação do serviço	Participação em projetos sociais, esportivos e culturais; Reconhecer seus direitos como cidadão; Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade.
Parâmetro Portaria 40/SMADS/2017	De 0 a 10 pontos é INSATISFATORIO, de 11 a 21 pontos é SATISFATORIO COM RESSALVAS, de 22 a 34 pontos é SATISFATORIO.

Participação nas atividades do território: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo participará de forma ativa nas atividades pertinentes ao território tais como articulação do fórum da Criança e do adolescente, Fórum do idoso, reuniões de articulação com a rede dos serviços socioassistenciais, objetivando ampliar a relação intersetorial, discutindo os casos em comum e como consequência desta ação fortalecer o trabalho em rede no território.

Articulação com outros serviços de outras políticas: O serviço irá manter articulação com serviços de outras secretarias sendo **Serviços da Secretaria de saúde:** Unidade Básica de Saúde, Assistência Médica Ambulatorial – AMA, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Adulto e Infantil; SAE DST/AIDS Herbert de Souza – Betinho e demais políticas públicas que venham amplificar o atendimento oferecido as crianças, adolescentes, adultos e idosos. **Serviços da Secretaria de Segurança:** Delegacias, sendo a de referência no território o 69º Distrito Policial e Guarda Civil Metropolitana. **Serviço Judiciário:** Conselho Tutelar Sapopemba e Fundação CASA. **Serviços da Secretaria de Educação:** Escolas Municipais e Estaduais existente no território de Sapopemba. Desta forma teremos articulação com diversas secretarias tendo como objetivo despertar o comprometimento e esforços de todas as políticas públicas presentes no território para um bom trabalho e acompanhamento dos usuários que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social.

Articulação para a realização de atividades externas e eventos comunitários com os usuários e sua respectiva família: A articulação para este tipo de atividade acontecerá sempre em conjunto com os usuários e a família, sendo o planejamento realizado com a equipe do serviço e comunicado ao gestor da parceria através de um cronograma mensal com as atividades estabelecidas no mês de referência. Desta forma diante destas atividades proporcionamos aos usuários e famílias a oportunidade de participar de eventos comunitários, visita técnica e monitorada a museu, teatro, faculdade, cinema, monumentos históricos e até mesmo uma visita por toda a grande São Paulo e seus pontos históricos e parques públicos. Bem como a participação em passeios que venham promover a estas famílias novas vivências sociais, culturais, lazer, esportivas ou recreação, tendo contato com oportunidades que estejam fora do território de abrangência do Serviço. Sendo propiciado sem custo nenhum para os usuários, contando com transporte, alimentação e



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
 CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-6659
 E-mail: a.uniao@terra.com.br

Ingressos, quando estes não forem adquiridos de forma gratuita ou através de parcerias, será custeado com o valor de repasse mensal da parceria.

5 – FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As metas serão cumpridas através da execução das atividades propostas para o Trabalho Social e Socioeducativo de acordo com a metodologia utilizada pelo serviço. A aferição das metas poderá ser verificada através dos instrumentais fornecidos e solicitados por SMADS, tais como Grade de Atividade Semestral - GRAS, Relatório mensal, DEMES e Avaliação Trimestral com os usuários.

Trabalho Social	
META	Acolhida e Escuta.
PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO	- Registrado em Instrumental Próprio (folha de Prosseguimento) acomodado no prontuário da família. - Registro das Ações contendo Objetivos, Metodologia, avaliação e Número de Participantes no instrumental Relatório de Execução do Objeto (SMADS)
ATIVIDADE	Recepção/ Acolhida. Escuta das Demandas em espaço específico. Orientação e Informação acerca da Política de Assistência. Deliberação a partir das demandas Observadas no Processo de Escuta <ul style="list-style-type: none"> • Resolução • Encaminhamento • Referência e Contra Referência
META	Realização de Entrevistas e Visitas Domiciliares.
PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO	Na avaliação da Necessidade de ampliação dos olhares acerca de determinada demanda. Registrado em instrumental próprio para visita domiciliar (Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Básica- Instrumentais).
ATIVIDADE	- Visitas Agendadas com a família/Instituição. - Observação In Loco das Demandas Apresentas e reconhecimento da Dinâmica Familiar. - Entrevista In Loco a fim de atualizar informações. - Entrevista no Espaço do Serviço a fim de verificar necessidades, realizar encaminhamentos necessários à rede de atendimento.
META	Atendimento Individual e Familiar para Elaboração do Estudo Social.
PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO	- Diariamente durante todo o período de funcionamento do Serviço. - Registrado em Instrumental Próprio (folha de Prosseguimento) acomodado no prontuário da família.



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
 CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-6659
 E-mail: a.uniao@terra.com.br

	- Registro das Ações contendo Objetivos, Metodologia, avaliação e Número de Participantes no instrumental Relatório de Execução do Objeto (SMADS).
ATIVIDADE	- Atendimento com horário marcado com a família. - Atendimento a partir de demandas objetivadas pela família em busca ao serviço.

META	Apropriação das Famílias dos Recursos do Território.
PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO	- Registro das Atividades em Instrumental Previsto na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais da Proteção básica contendo referência e Contra Referência. - Registro das Ações contendo Objetivos, Metodologia, avaliação e Número de Participantes no instrumental Relatório de Execução do Objeto (SMADS).
ATIVIDADE	- Encontros e atividades realizadas no território tendo em vista: <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento dos espaços públicos. • Reconhecimentos dos Serviços e Políticas Públicas do Território.

META	Identificação e Encaminhamentos das Famílias com perfil para inserção nos Programas de Transferência de Renda.
PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO	- Diariamente durante todo o período de funcionamento do Serviço. - Instrumental de Encaminhamento Previsto na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais da Proteção básica contendo referência e Contra Referência. - Controle de Atualização e Manutenção bem como das famílias que não estão inseridas nos PTRs e BPC através de planilha específica(SISC) atualizada a cada inserção ou exclusão e enviada à Gestão da Parceria.
ATIVIDADE	- Escuta e Reconhecimento das Demandas. - Verificação e Acompanhamento junto à Gestão da Parceria e ao CRAS de referência.

META	Orientação e Encaminhamentos à Rede Socioassistencial e Demais Políticas Públicas.
PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO	- Diariamente durante todo o período de funcionamento do Serviço. - Instrumental de Encaminhamento Previsto na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais da Proteção básica contendo referência e Contra Referência. - Registro em Folha de Prosseguimento acomodada no Prontuário da família a disposição para consulta da evolução de cada caso. - Registro das Ações contendo Objetivos, Metodologia, avaliação e Número de Participantes no instrumental Relatório de Execução do Objeto (SMADS).
ATIVIDADE	- Escuta e reconhecimento das Demandas. - Partilha com CRAS/CREAS de referência e com a Gestão da Parceria. - Encaminhamento e Acompanhamento.



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1033 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
 CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-6659
 E-mail: a.uniao@terra.com.br

META	Realização de Trabalho com Famílias Objetivando o Fortalecimento do Grupo Familiar e de Sua Função Protetiva.
PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de Atividade Coletiva Bimestral de Acordo com a Metodologia Proposta, havendo assim minimamente a cada dois meses uma Vivencia de fortalecimento de vínculo. - Instrumental de Encaminhamento Previsto na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais da Proteção básica contendo nome os dados básicos de todas as famílias participantes. - Registro das Ações contendo Objetivos, Metodologia, avaliação e Número de Participantes no instrumental Relatório de Execução do Objeto (SMADS)
ATIVIDADE	<ul style="list-style-type: none"> - Acolhida, Escuta, Encaminhamento e Acompanhamento. - Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. - Encontros Bimestrais (partindo de temas pertinentes ao fortalecimento dos vínculos familiares). - Atividades de Formação com vistas a capacitação e acesso a informação.

META	Elaboração de Relatórios e Manutenção de Prontuários.
PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório mensal especificando as Ações, Objetivos, Metodologia, avaliação e Número de Participantes. - Banco de dados dos beneficiários PTR e BPC e Banco de Dados dos Usuários. - Registrado em instrumental Folha de Prosseguimento como orienta a Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Básica- Instrumentais.
ATIVIDADE	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório de atividades realizadas no mês, especificando as Ações, Objetivos, e Metodologia das atividades desenvolvidas diariamente com os usuários. - Abertura de um prontuário para a família (armazenamento de informações e documentos pertinentes ao usuário). - Registro em Instrumental Folha de Prosseguimento acomodado no prontuário da família. - Banco de dados dos usuários atualizado diariamente.

META	Articulação com CRAS de Referência.
PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO	Registro das Ações contendo Objetivos, Metodologia, avaliação e Número de Participantes no instrumental Relatório de Execução do Objeto (SMADS).
ATIVIDADE	<p>Relação constante com o Gestor da Parceria:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de Ações conjuntas. • Resposta às demandas Apresentadas via CRAS. • Encaminhamentos (Referência e Contra Referência). • Respostas Objetivas e Pontuais às demandas observadas em Supervisão Técnica.



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
 CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-8659
 E-mail: a.uniao@terra.com.br

META	Disseminação e Mobilização de Informação Sobre os Direitos de Cidadania.
PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO	- Publicação das Ações Realizadas pelo Serviço de Convivência em mecanismos digitais e impressos. - Registro das Ações contendo Objetivos, Metodologia, avaliação e Número de Participantes no Instrumental Relatório de Execução do Objeto (SMADS).
ATIVIDADE	- Durante todo o período de funcionamento do Serviço através de mecanismos digitais e impressos. - Fomento das Ações em todas as atividades propostas pelo Serviço de Convivência, observadas nos Instrumentais e Planejamento e avaliação. Expressões Sociais e Artísticas em espaços Públicos e de Direito.

META	Orientação para Acesso a Documentação Pessoal.
PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO	- Ampliação dos olhares a cerca de determinada demanda. - Registro das Ações contendo Objetivos, Metodologia, avaliação e Número de Participantes no Instrumental Relatório de Execução do Objeto (SMADS).
ATIVIDADE	- Acompanhamento Grupal nos encontros e vivências propostas pelo Serviço. - Disponibilização de material informativo acerca de políticas públicas para tal finalidade. - Registro em Folha de Prosseguimento acomodada no prontuário da família estando disponível para consulta pelo Gestor da Parceria.

Trabalho Socioeducativo

META	Realização de Atividades m Grupo de Convivência Familiar e Comunitária.
PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO	- Instrumental de planejamento e avaliação do próprio do serviço. - Registro das Ações contendo Objetivos, Metodologia, avaliação e Número de Participantes no Instrumental Relatório de Execução do Objeto (SMADS).
ATIVIDADE	Encontros e Vivências com atividades organizadas para o fomento bem como atividades organizadas nos grupos por interesse.

META	Desenvolvimento de Ações e Experiências que Possibilitem o Desenvolvimento de Potencialidades e a Ampliação do Universo Informacional e Cultural.
PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO	- Atividades Desenvolvidas diariamente. - Passeios e Atividades externas realizadas de acordo com planejamento mensal do serviço. - Registro das Ações contendo Objetivos, Metodologia, avaliação e Número de Participantes no Instrumental Relatório de Execução do Objeto (SMADS).
ATIVIDADE	- Organização e Planejamento dos Roteiros de Atividades Mensal.



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
 CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2612-6659
 E-mail: a.uniao@terra.com.br

	<ul style="list-style-type: none"> - Metodologia do Trabalho Pedagógico (Pedagogia da Autonomia, os quatro Pilares da Educação e Segurança na Acolhida). - Projetos Individuais e equipes de colaboração. - Atividades externas a espaços de arte e cultura bem como a arquiteturas e espaços de natureza.
--	---

META	Desenvolvimento de Ações e Vivências Pautadas pelo Respeito a si próprio e aos outros, Fundamentadas em Princípios Éticos de Justiça e Cidadania.
PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvidas diariamente. - Registro das Ações contendo Objetivos, Metodologia, avaliação e Número de Participantes no Instrumental Relatório de Execução do Objeto (SMADS).
ATIVIDADE	<ul style="list-style-type: none"> - Organização e Planejamento das Atividades Mensais. - Toda a Ação realizada no âmbito socioeducativo tem vista no exercício da convivência e do fortalecimento dos vínculos, para tanto, estas são sempre pautadas no exercício do respeito e da alteridade bem como fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania.

META	Mediação de Conflitos por meio de Diálogo, Compartilhando Outros Modos de Pensar e Agir.
PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Realizado Diariamente diante das demandas apresentadas. - Registro das Ações contendo Objetivos, Metodologia, avaliação e Número de Participantes no Instrumental Relatório de Execução do Objeto (SMADS).
ATIVIDADE	Equipes de Cooperação "Mediação de Conflitos" Acompanhada Pela Equipe Técnica, Técnico Especializado e Orientador Socioeducativo.

META	<i>Produção de Informação, Comunicação Sobre Defesa de Direitos.</i>
PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO	Fomento das Ações em todas as atividades propostas pelo Serviço de Convivência apontado na GRAS e observado nos Instrumentais de Planejamento e avaliação.
ATIVIDADE	Publicação das ações realizadas pelo serviço de convivência em meios de Comunicação digital e Impressa: <ul style="list-style-type: none"> - Folhetos de Divulgação - Publicação Interna - Canais de Comunicação - Imprensa. Comunicação Virtual <ul style="list-style-type: none"> - Redes Sociais - Sítio Eletrônico

META	<i>Experiência no Processo de Formação e Intercâmbios com Grupos de Outras Localidades.</i>
-------------	---



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-6659
E-mail: a.uniao@terra.com.br

PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO	- Atividades externas realizadas com outros grupos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. - Registro das Ações contendo Objetivos, Metodologia, avaliação e Número de Participantes no instrumental Relatório de Execução do Objeto (SMADS).
ATIVIDADE	Realização de Intercambio entre serviços e projetos gerando ações entre os pares, bem como ações Inter geracionais com os diversos serviços socioassistenciais presentes no território.

6 – DETALHAMENTOS DA PROPOSTA

6.1. Público alvo:

O SCFV - modalidade Centro de Convivência Intergeracional – CCInter tem a perspectiva de trazer à convivência crianças, jovens, adultos e idosos, fortalecendo as relações entre os diferentes ciclos de vida de forma harmoniosa e respeitosa. O convívio e a interação entre as gerações favorecem a troca de experiências, promovem a valorização cultural, o desenvolvimento de sociabilidades, reforçando a cidadania e a igualdade social.

A execução deste serviço se dá através do desenvolvimento de atividades socioeducativas, em regime intercalado ou contínuo, a partir de interesses e potencialidades das diferentes faixas etárias.

O CCInter é realizado em grupos, organizado a partir de percursos e amplia as possibilidades para o atendimento dos usuários visto que, para além do convívio intergeracional, também trabalha com cada ciclo de vida para atender as suas demandas e necessidades específicas, bem como oportunizar o desenvolvimento de potencialidades referentes a cada grupo etário, sem prejuízo de agregar várias gerações simultaneamente através de ações integradas caracterizada pela oferta de atividades corporais, recreativas, teatro, música, contação de histórias, artesanato, oficinas de brinquedo, fotografias e encontros que abordam assuntos do cotidiano dos participantes, de modo a estimular e desenvolver a consciência das diferenças e semelhanças entre gerações.

É uma forma de intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território de modo a ampliar trocas culturais e de vivência, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Respeitando os percursos propostos, se faz necessário garantir 50% ou mais das atividades do CCInter com propostas voltadas à Convivência Intergeracional e a Participação Cidadã e o percentual restante com atividades específicas (arte, cultura, modos produtivos, outros).

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas:

O serviço será instalado no Endereço: Rua Severino Suzano, 260, Jd Sapopemba, São Paulo – SP.

O Espaço consta com instalações compatíveis com as necessidades do serviço a ser implantado.



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-6659
E-mail: a.uniao@terra.com.br

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

A Associação União da Juta assume o compromisso de acatar as orientações estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS/ Proteção Social Básica e especial/CRAS/ CREAS/ CREAS POP/ Tipificação Nacional de Serviços sócio assistenciais, Protocolo de Gestão Integradas de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda. Concebendo a Assistência Social como Política Pública de Seguridade Social e condição para o desenvolvimento social, ou seja, rompendo com a tradição clientelista, tuteladora e assistencialista (que nega direitos sociais e a perspectiva do protagonismo dos excluídos para a construção de sua autonomia e sua inclusão social), tendo como princípios / diretrizes:

- A supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- O respeito à dignidade do cidadão;
- A universalização dos direitos sociais (acesso a todas as demais políticas públicas);
- A igualdade de direitos no acesso ao atendimento, mantendo articulação com a rede sócio assistencial local, assegurando canais de participação e controle social, estimulando a organização e a representação de usuários;
- Centralidade no trabalho com a família;
- O acesso a serviços e benefícios de qualidade;
- Transparência na gestão dos recursos financeiros repassados;

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada:

A forma de acesso se dará pela demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência. As organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários preferencialmente, do seu território, desde que sejam validados pelo técnico de referência do CRAS, supervisor do serviço, e deverão destinar 60% de sua capacidade de atendimento aos encaminhamentos realizados pelo CRAS de abrangência, conforme Resolução CIT nº 07/2009. A demanda que acessar diretamente o serviço através de: procura espontânea, pelo encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos, poderá fazer sua matrícula no serviço e, em seguida, será encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão do usuário no Cadúnico e obtenção do Número de Identificação Social – NIS, para aqueles que ainda não os possuem.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:

“A assistência social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.”



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-8659
E-mail: a.uniao@terra.com.br

O SUAS enquanto sistema alicerçador de seguranças sociais próprias da política de assistência social garante aos usuários de seus serviços as seguintes seguranças enquanto aquisições: Segurança de acolhida, segurança de convívio e segurança de desenvolvimento e autonomia.

A Associação União da Juta baliza suas ações em elementos teóricos historicamente constituídos e experimentados pela mesma. Estes elementos visam garantir as Seguranças Básicas propostas pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome MDS como eixo norteador do fortalecimento de vínculos e do reestabelecimento dos vínculos rompidos.

A Metodologia observada parte do Princípio da Acolhida e da escuta Especializada. Por acolhida, entende-se o processo de ser o SCFV um espaço de "Portas Abertas" à comunidade e está se organiza a partir das metas propostas e descritas neste plano de trabalho no que concerne ao processo aqui Referido. Por escuta especializada entende-se a escuta não passiva, ou seja, a escuta que se dá a partir das possibilidades e conhecimentos da Política de Assistência Social bem como de sua comunicação e integração com as demais políticas públicas afim de gerar pontos entre a família e as políticas necessárias para a superação das demandas apresentadas.

Ainda no que concerne à acolhida, o SCFV estará aberto no período de oito (8) horas diárias tendo sua secretaria e seus espaços de atendimento abertos a esta ação. O primeiro momento de acolhida dar-se a através da equipe Técnica (Gerente e Assistente) e a partir daí realizar-se a os devidos encaminhamentos.

Para a realização da acolhida alguns elementos serão considerados, elementos estes apontados nas metas descritas no corpo deste plano de trabalho.

Espaço confortável e com mobiliário acessível, espaço limpo e higienizado diariamente, espaço que garanta a proteção de informações e dados bem como a o sigilo das partilhas.

Toda a Acolhida será registrada ou em instrumental de Inscrição e Matrícula (SMADS) ou na folha de prosseguimento em caso de família já inserida no serviço. Os encaminhamentos serão realizados em instrumental próprio contendo referência e contra referência e o processo será devidamente acompanhando pela equipe técnica e em conformidade com a comunicação e orientação da gestão da parceria.

A inserção se dará de acordo com a capacidade do serviço e a partir da avaliação das vulnerabilidades elencadas no processo de Inscrição e Matrícula. Como complemento do processo de inserção o Serviço realizará visita domiciliar para coleta de dados e para verificação das demandas apresentadas.

Após a acolhida, havendo a inserção da criança e ou adolescente no processo o trabalho social se norteará da seguinte forma:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo oferecerá diariamente uma gama de propostas socioeducativas norteadas por eixo Socioeducativos, artísticos/culturais e em nível de auto cuidado e preservação/higiene, em conformidade com as Seguranças Básicas, organizadas em tempos, necessidades e critérios individuais.

As propostas serão organizadas partindo das demandas individuais e das demandas do grupo tendo como elementos para sua organização o fortalecimento dos vínculos, o rompimento com a situações de miséria, o reconhecimento da ética nas relações, o estabelecimento de limites éticos que balizam tais relações, o conhecimento e a ampliação de mundo, o reconhecimento e ampliação cultural, o fomento da cultura local, o uso da Arte como ferramenta e estratégia para o desvelamento e a superação das desigualdades, o uso da brincadeira e da ludicidade como ferramenta para o desvelamento das situações sociais e para o fomento da convivência, o reconhecimento e o empoderamento em relação às políticas e ofertas do território, o fomento da alimentação a partir de critérios nutricionais rigorosos.



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-8859
E-mail: a.uniao@terra.com.br

O Processo de oferta dos elementos acima dispostos, dar-se á como apresentado acima respeitando as necessidades individuais bem como as necessidades do grupo e acontecerá tendo como premissa as Segurança de Convívio e de Autonomia, bem como a Segurança de Alimentação. Cada atendido irá organizar sistematicamente junto à equipe técnica e a equipe Socioeducativa, seu roteiro de atividades de acordo com suas necessidades.

O processo de Desenvolvimento Socioeducativo com vistas no alcance das metas estabelecidas segue metodologia mensal específica.

No primeiro momento, há a escuta dos usuários e verificação das demandas. Esta verificação é entrelaçada pela equipe técnica com as demandas observadas no território bem como nas famílias. Após a escuta do Grupo e a escuta individualizada, crianças e adolescentes atendidos compõem a Assembleia Mensal, reunião com toda a equipe de colaboradores e com todos os atendidos a fim de aferir o desenvolvimento das metas estabelecidas bem como de projetar novas metas e planejar novos caminhos. A Assembleia dar-se a também como um instrumento de avaliação. Na assembleia a equipe de Orientadores apresenta as propostas para o mês e estas são integradas às propostas trazidas pelos usuários com vistas nas metas proposta. A junção das propostas gera o Roteiro de atividades Mensal. Cada Criança elabora seu roteiro de acordo com suas necessidades e objetivos bem como são incentivadas a construir junto à equipe técnica, elementos para a superação de suas demandas. A fim de fomentar o processo de Autonomia bem como a participação efetiva no processo de elaboração e construção do serviço, os atendidos escolhem uma Equipe de Cooperação. Estas equipes têm responsabilidades dentro do Projeto e se integram na construção do mesmo.

Durante as atividades propostas no mês, crianças e adolescentes junto a equipe técnica bem como a equipe de orientadores e Oficineiros, elabora formas de avaliação das metas propostas e o condensado destas avaliações gera elementos para a Assembleia do mês Seguinte.

Acolhida e Escuta das Demandas Individuais e do Grupo

Assembleia para A Garantia da participação dos Usuarios na Construção do Serviço

Elaboração dos Roteiros Coletivos e Individuais e Escolha das Equipes de Cooperação

Avaliação Processual das Metas Individuais e Grupais

Durante o mês realizam-se atividades internas bem como atividades externas como reconhecimento e apropriação do território e atividades de cunho lúdico (passeios) e de cunho artístico/cultural e informacional.

Os elementos da Dinâmica Socioeducativa tem total convergência com a Política de Assistência Social como demonstrado no quando abaixo:



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
 CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2812-6659
 E-mail: a.uniao@terra.com.br

Proposta	Metodologia	Parâmetro das Ações Socioeducativas.	Port. 47-SMADS/2010	Norma Técnica-Atividade de Convívio E de participação Cidadã	Portaria 38/SMADS/2017	Portaria 40/SMADS/2017
Equipe de Cooperação	<p>Grupo em que a criança pertence. Há um educador responsável pela mediação do processo. São 4 Grupos com as seguintes funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mediação de Conflitos • Organização da alimentação e cardápio. • Ambientação e Organização de Espaços. • Acolhida 	Exercício da CONVIVÊNCIA e fluência comunicativa, saberes e fazeres da vida cotidiana.	Ter acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário, ter experiências que contribuam para o fortalecimento familiares e comunitários, ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites de forma construtiva, ter experiências no processo de formação e intercâmbio com grupos de outras localidades, Realização de atividades de CONVIVÊNCIA Grupal, mediação de conflitos por meio do diálogo	A equipe de Cooperação propicia ao usuário o sentimento de pertença como indicado na Norma Técnica, bem como a afirmação de sua individualidade.	<p>Desenvolvimento de Ações de Convivência Grupal;</p> <p>Mediação de Conflitos por meio do Diálogo compartilhando outros modos de pensar e agir;</p> <p>Produção de Informação/comunicação sobre defesa de direitos;</p>	<p>Construção das Normas de Convivência;</p> <p>Participação dos Usuários no planejamento das Atividades;</p> <p>Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos;</p>
Roteiro	Instrumental de organização da rotina da criança/adolescente em seu roteiro. Este instrumental indica as provisões necessárias para a realização da atividade determinada.	Neste instrumental a criança/Adolescente indica seus espaços de atividade e norteia-se a partir de quais conhecimentos quer ter acesso, indica seus fazeres durante o mês e as atitudes que são necessárias para o melhor exercício da CONVIVÊNCIA social	O roteiro ao indicar os grupos por atividades ressaltam a necessidades de provisões institucionais, físicas e materiais adequadas ao seu desenvolvimento. O próprio caderno é uma provisão material que verifica elementos tais como o material pedagógico, socioeducativo, cultural e esportivo necessário.	O Roteiro identifica em qual atividade (grupo de convívio e participação cidadã) a criança estará durante o roteiro vigente.	<p>Desenvolvimento de Ações de Convivência Grupal;</p> <p>Realização de Grupos para o fortalecimento de laços de pertencimento e construção de projetos pessoais, sociais e coletivos;</p> <p>Desenvolvimento de experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades a ampliação do universo informacional e cultural;</p>	<p>Participação dos Usuários no planejamento das Atividades;</p> <p>Estímulo a Participação de Usuários durante a atividade;</p> <p>Mecanismos de Avaliação das atividades;</p> <p>Articulação entre Atividades e espaços para difusão das produções dos Usuários;</p>



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
 CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-6659
 E-mail: a.uniao@terra.com.br

					<p>Palestras, oficinas, reuniões socioeducativa, atividades comunitárias;</p> <p>Desenvolvimento de Ações vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;</p>	
Autonomia nos processos	<p>Como identificado no corpo deste projeto, o exercício de autonomia é o que rege a dinâmica metodológica. A autonomia é um exercício interdependente e que tem como limite de ação a integridade física e psicológica da criança e adolescente</p>	<p>Apesar de abarcar todos os eixos propostos pelos parâmetros da Ação Socioeducativa, o espaço de saberes e fazeres da vida cotidiana é o que mais se observa quando fala-se de autonomia. Ao entender que a criança e o adolescente são biologicamente autônomos, o que cabe ao trabalho socioeducativo é oferecer ferramentas para que este processo se dê de forma crítica, reflexiva, ética e com vistas no bem comum.</p>	<p>O exercício da autonomia é em si o exercício da potencialidade de ser e convergindo para a realização de todos os objetivos específicos da Portaria 475MADS, oferecendo os elementos necessários através dos elementos abordados para o trabalho socioeducativo, entendemos que a criança e adolescente tem a aquisição da possibilidade de ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas potencialidades*</p>	<p>Ao entender que autonomia vista neste processo é profundamente relacional, a mesma está todo o tempo sendo visualizada como um elemento importante presente na individualidade do ser, mas que deve ser vista como uma parte da autonomia de um organismo maior que é o grupo.</p>	<p>Realização de Grupos para o fortalecimento de laços de pertencimento e construção de projetos pessoais, sociais e coletivos;</p> <p>Realização de Grupos para o fortalecimento de laços de pertencimento e construção de projetos pessoais, sociais e coletivos; Desenvolvimento de Ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;</p>	<p>Participação dos Usuários no planejamento das Atividades;</p> <p>Laicidade e Respeito à diversidade religiosa nas atividades;</p>
Assembleia	<p>A assembleia é o espaço da democracia, espaço este onde o padrão de autonomia do grupo é verificado. A assembleia acontece uma vez por mês. Espaço onde todos têm direito a fala e voto, altera-se os elementos negativos do serviço, propõe mudanças, avalia grupo</p>	<p>O item Participação na vida Pública é exercitado com as Assembleias. As crianças e adolescentes tomam posse do serviço a partir da</p>	<p>De acordo com a Portaria 475MADS, o trabalho socioeducativo entre outras coisas, deve possibilitar o respeito pautado em princípios éticos de justiça e cidadania bem como gerar espaços para a mediação</p>	<p>O exercício do convívio é visualizado na Assembleia a partir da externalização na necessidade de contratos sociais que facilitam a dinâmica da CONVIVÊNCIA em prol do bem comum.</p>	<p>Desenvolvimento de Ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;</p>	<p>Participação dos Usuários no planejamento das Atividades;</p> <p>Estímulo a Participação de Usuários durante a atividade;</p>



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

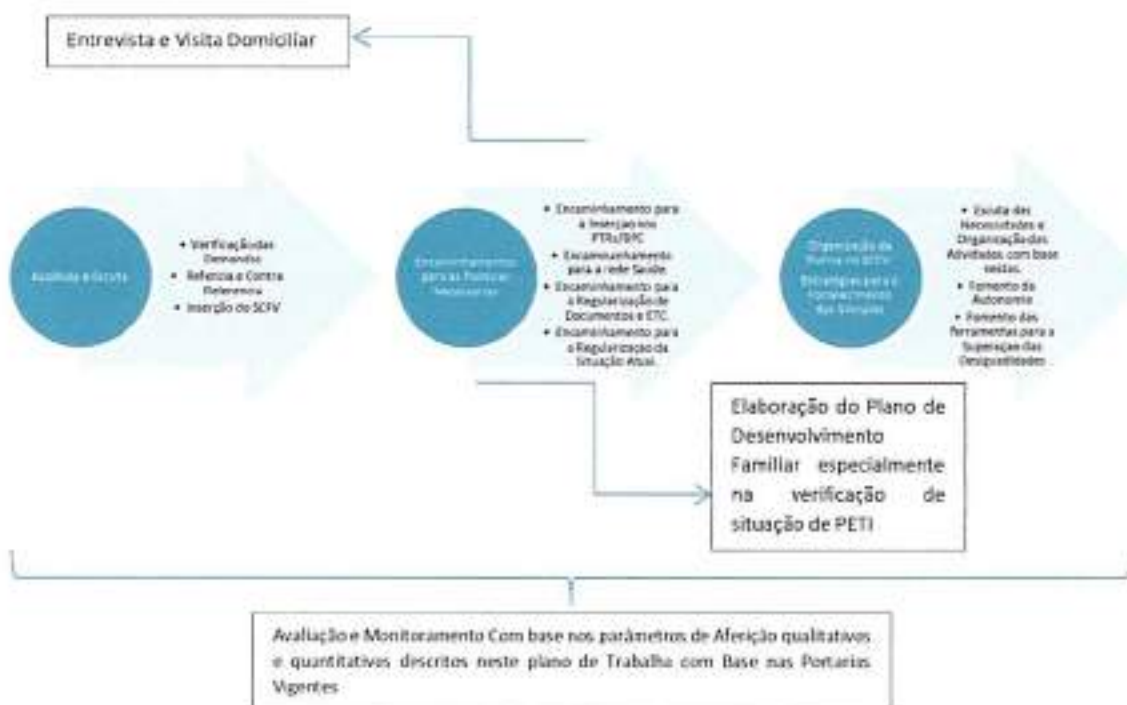
Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
 CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-8659
 E-mail: a.uniao@terra.com.br

	de trabalho e apresenta os resultados do roteiro.	reflexão de que não é nem meu, nem seu e sim, nosso. Este elemento interno de mobilização política provoca a exteriorização da necessidade de não calar-se diante das impunidades da vida.	dialógica dos conflitos. Compreende-se a Assembleia como um espaço propício para a realização dentre outros, destes dois pontos.		Mediação de Conflitos por meio do Diálogo compartilhando outros modos de pensar e agir;	Mecanismos de Avaliação das atividades;
--	---	--	--	--	---	---

Se verificado no processo de escuta e entrevista casos a serem inseridos no programa PETI, os mesmos serão encaminhados à gestão da Parceria e ao CRAS de referência. A partir da inserção, elaborar-se a o Plano de Desenvolvimento familiar a partir de instrumental específico e se realizará o acompanhamento como dimensionado na Norma Técnica dos Serviços Socioassistências da Proteção Básica e na tipificação do Programa.

Após a inserção a partir das primeiras entrevistas o serviço realiza a visita domiciliar para o estreitamento dos laços facilitando assim a construção ou a aquisição das ferramentas para a superação da situação social.

De acordo com a necessidade, se estabelecerá planos de desenvolvimento familiar tais como os utilizados para o acompanhamento do PETI, se terá facilitado o processo de acompanhamento das demandas mais pungentes da família.





ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
 CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-4659
 E-mail: a.uniao@terra.com.br

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados:

O monitoramento e avaliação deverá se constituir de forma contínua e sistemática e serão realizadas sempre com objetivo de avaliar a proposta do projeto e sua eficácia. Avaliar a qualidade do serviço prestado é considerar as opiniões, ideias e sugestões é, portanto, fundamental para a compreensão e melhoria na qualidade do serviço para melhor atendê-los. A equipe terá mensalmente uma parada técnica para planejamento e avaliação do desempenho do serviço como um todo.

Dimensão	Forma de Monitoramento e Avaliação	Descrição do Item	Tempo Estimado
Organização e Funcionamento: Espaço Físico	Visita técnica mensal realizada pelo Gestor da Parceria apresentado através de Relatório Mensal de Supervisão da Parceria.	Visita Técnica mensal do Gestor da Parceria. Ofício de apresentação e justificativa de quaisquer alterações no espaço físico tais como reparos e manutenção.	Durante Todo o Tempo da Parceria (60 meses)
Organização e Funcionamento: Gestão de Recursos Humanos	Reuniões semanais com os educadores e equipe de trabalho para acompanhamento das atividades propostas. Parada Técnica mensal com toda a equipe do serviço para avaliação das atividades desenvolvidas e planejamento das atividades futuras.	Reuniões Semanais com calendário mensal fixo sem o prejuízo do atendimento tendo como foco o processo de avaliação processual das ações do Serviço. Estas reuniões são pautadas por instrumental interno de Planejamento e avaliação que em sua natureza abarca as quatro bases que norteiam o processo metodológico.	Durante Todo o Tempo da Parceria (60 meses)
Organização e Funcionamento: Gestão Administrativa	Acompanhamento das propostas de flexibilização pelo Gestor Da parceria. Apresentação de prestação de contas com compatibilidade dos elementos de despesas. Organização das informações administrativas.	O serviço estará em consonância com as orientações e normas estabelecidas no Manual de Prestação de contas. Será apresentado ofício de justificativa para todos os gastos imprevistos mediante autorização do Gestor da Parceria. O serviço irá manter organizado todos os documentos financeiros através de arquivo eletrônico, sendo acessível a sua consulta.	Durante Todo o Tempo da Parceria (60 meses)
	Avaliação mensal com os usuários.	A avaliação Mensal Será Realizada nas equipes de cooperação e terá como foco avaliar todos os elementos do Serviço. Tais elementos são levados à Assembleia Mensal afim que se encaminhe suas demandas.	
	Registro de Frequência dos Usuários nas atividades	Registro de frequências preenchidos diariamente, tendo seus dados demonstrados na DEMES e utilizando	Durante Todo o



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
 CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-6659
 E-mail: a.uniao@terra.com.br

Técnico Operativa: Trabalho com os Usuários.		instrumental específico (NTSSA- Proteção Básica- Instrumentais).	Tempo da Parceria (60 meses)
	Relatório das Atividades Realizadas com os Usuários.	Relatório em instrumental específico (NTSSA- Proteção Básica- Instrumentais) tendo como objetivo demonstrar os elementos utilizados para a obtenção de objetivos específicos.	
	Registro por meio de fotos	Registro de todas as ações tendo uma porcentagem deste registro impresso mensalmente e anexado ao relatório mensal de atividades. Este registro será disponibilizado também nas mídias digitais e impressas com vistas no processo de transparências das ações do Serviço.	
<ul style="list-style-type: none"> - Percentual de crianças, adolescentes e jovens que abandonaram o serviço durante o trimestre Meta: Inferior a 10%. - Percentual médio de crianças, adolescentes e jovens com deficiência atendidos durante os meses do trimestre - Meta: 5 % ou mais. - Percentual médio de idosos beneficiários de BPC atendidos no trimestre Meta: 40% ou mais o - Percentual médio de idosos oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda atendidos no trimestre. Meta: 20% ou mais. 			
Técnico Operativa: Trabalho com famílias.	Relatório de Atividades Realizadas com as Famílias.	Relatório em instrumental específico (NTSSA- Proteção Básica- Instrumentais) tendo como objetivo demonstrar os elementos utilizados para a obtenção de objetivos específicos.	Durante Todo o Tempo da Parceria (60 meses)
	Registro por meio de fotos	Registro de todas as ações tendo uma porcentagem deste registro impresso mensalmente e anexado ao relatório mensal de atividades. Este registro será disponibilizado também nas mídias digitais e impressas com vistas no processo de transparências das ações do Serviço.	
	Avaliação Trimestral com os Usuários.	Avaliação dialógica, descritiva e relatada em instrumental próprio de trabalho com famílias. O processo dialógico da avaliação terá sua metodologia observada a partir das características do grupo atendido. Cópia da	



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
 CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-6859
 E-mail: a.uniao@terra.com.br

		avaliação contendo assinatura dos participantes será enviado ao CRAS e a Gestora da Parceria.	
Técnico Operativa: Trabalho com Território	Relatório de Atividades Realizadas no território e Registro por meio de fotos.	Relatório em instrumental específico (NTSSA- Proteção Básica- Instrumentais) tendo como objetivo demonstrar os elementos utilizados para a obtenção de objetivos específicos. Registro de todas as ações tendo uma porcentagem deste registro impresso mensalmente e anexado ao relatório mensal de atividades.	Durante Todo o Tempo da Parceria (60 meses)
- Percentual médio de famílias que participam do trabalho com famílias no trimestre - Meta: 80% ou mais. - Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre - Meta: 0%			
Registro das Ações contendo Objetivos, Metodologia, avaliação e Número de Participantes no instrumental Relatório de Execução do Objeto (SMADS).			

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

O Serviço a que se Destina este Plano de Trabalho, assim como os outros serviços instrumentalizados pela organização, será um espaço aberto para familiares e comunidade em geral, estando aberto para que a comunidade possa sugerir de que forma o espaço poderá melhorar atendimento. Além de através de o atendimento identificar as necessidades de cada família, encaminhando-as para a rede de proteção socioassistencial.

No que concerne ao trabalho com famílias a alguns elementos serão norteadores:

Acolhida, Escuta, Entrevista social, Encaminhamento, Plano de Atendimento Individualizado.	O processo será iniciado na inserção do usuário no CCInter, com a visita domiciliar, entrevista social para levantamento da demanda e construção da proposta de atendimento, de acordo com o interesse e demanda de cada usuário. O processo de acompanhamento será todo realizado tendo em vista a Referência e contra referência.
Encontros Bimestrais com famílias	A cada dois meses será realizado encontro de famílias, sendo esse um espaço para escuta, discussão e levantamento de dúvidas. Bem como, um espaço para potencializar a função protetiva da família.
Vivências bimestrais entre familiares e idosos	Vivências "Fortalecimento de vínculos": A cada dois meses alternando com os encontros de formação, serão propiciados encontros vivenciais entre pais e filhos (usuários no geral) objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares.



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
CEP: 03977-400 Tel/Fax: 2012-6619
E-mail: a.uniao@terra.com.br

Visitas Domiciliares	Visitas domiciliares de acordo com as necessidades e demandas, realizando o contato prévio com a família excetuando esta prática somente quando em observação de violação de direitos realizada em visitas compartilhadas com outras instancias da Assistência Social ou com outras Políticas.
----------------------	--

Todo trabalho com famílias será monitorado por meio dos registros na folha de prosseguimento, devidamente acomodado no prontuário da família e a disposição da Supervisão técnica/Gestão da Parceria.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

A Organização faz parte e participa ativamente do Fórum da Criança e do Adolescente de Sapopemba, do Fórum da Assistência Social – FAS; Fórum do Idoso - Zona Leste (UNICID); Assembleia do Grande Conselho do Idoso na Câmara Municipal.

Além do Fórum a organização tem articulação com todos os serviços da rede de proteção socioassistencial de Sapopemba, fazendo parte desta rede: Unidades Básicas de Saúde, Escolas da região, CEU's, Fábricas de Cultura, Organizações sociais da região, Universidade Cruzeiro do Sul, CEDECA's, CDHS, CRAS, CREAS, CAPS Infantil, CAPS AD, CAPS adulto, SASF's, Centro de Apoio à Família, Conselho Tutelar, Comunidades Eclesiais de Base CEB's.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

O quadro de Recursos Humanos indicado para a execução da parceria, será norteado e balizado pela Dimensão 3 (Organização e Funcionamento: Gestão Administrativa) presente na portaria 40/SMADS/2017 como descrito Abaixo:

Indicadores:	Parâmetro:
Quadro de Profissionais, Participação em Ações Formativas, Abrangência da Supervisão In Loco, Horário de Funcionamento, Postura dos Profissionais, Fluxo de Informações de Usuários, Estimulo À Participação em Espaços de Controle Social ou defesa de Direitos	De 0 a 14 pontos é INSATISFATORIO, de 15 a 28 pontos é SATISFATORIO COM RESSALVAS, de 29 a 42, SATISFATORIO.



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-8859
E-mail: a.uniao@terra.com.br

Recursos Humanos				
<i>Cargo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Escolaridade</i>	<i>Tipo de vínculo</i>	<i>Carga Horária semanal</i>
Gerente de Serviço	01	Superior	CLT	40 h
Técnico**	02	Superior	CLT	40h/ 30h
Técnico Especializado 40hs*	2	Médio/Superior	CLT	40 h
Cozinheira	01	Ensino Médio	CLT	40 h
Agente Operacional	02	Ensino Fundamental	CLT	40

*Para essa função poderão ser contratados 2 de 40hs ou 4 de 20 horas.

**Quando Assistente Social ou Terapeuta Ocupacional cumprirá carga horária de 30 horas.



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1013 - Fazenda da Juta - São Paulo - SP
CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-6659
E-mail: a.uniao@terra.com.br

6.9.1. Quadro de Recursos Humanos e Quadro de competências e Atribuições:

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	COMPETÊNCIA
Gerente de Serviço	Superior Completo	Elaborar o planejamento mensal e semestral em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias; Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento mensal; monitorar os encaminhamentos feitos pelo serviço à rede socioassistencial e demais serviços públicos; Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos do adolacente/família, em especial para a inclusão das famílias nos programas de transferência de renda; Promover articulações e parcerias com as redes sociais do território, responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, coleta primária e relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC; Realizar a aquisição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço; administrar a distribuição do material do escritório e o material pedagógico; Realizar o processo seletivo dos funcionários que atendam aos requisitos da proposta do serviço e à demanda dos usuários, com o acompanhamento da supervisão técnica; emitir relatórios quando solicitado; Requisitar à Organização

27

		<p>Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;</p> <p>Promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas; avaliar o desempenho dos funcionários; coordenar a avaliação das atividades junto à equipe técnica, bem como com os usuários; encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS; Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a UPC em acordo com a legislação vigente; trimestralmente, apresentar a DEGREF; e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares, sempre que for necessário.</p>
		<p>Participar na elaboração do planejamento semestral e mensal, com o gerente, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;</p> <p>Realizar o mapeamento da área de atuação do serviço, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território; Elaborar o cronograma de atividades semanais;</p> <p>Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS; Realizar atendimento da demanda pelo serviço por meio de inscrição em instrumental específico;</p> <p>Realizar a matrícula do idoso e orientar sobre procedimentos e ofertas do serviço; Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos de identificação,</p>
	Técnicos	
	Superior Completo	



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Lubert, 1053 - Fazenda da Juta - São Paulo - SP
CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-6639
E-mail: a.uniao@terra.com.br

benefícios assistenciais e direitos de cidadania; Proceder ao registro de informações colhidas nas ações junto aos idosos e seus familiares em instrumentais apropriados ao serviço; Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos dos usuários; Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento aos usuários; Realizar acolhida, atendimento individual e grupal, orientações e encaminhamentos a serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, inclusive para obtenção de documentos, quando necessário; Realizar visitas domiciliares para identificar e acompanhar as necessidades de orientação ao idoso e sua família; Realizar atendimento particularizado com o idoso e sua família, na perspectiva de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais; Desenvolver reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com grupos de usuários e grupos de familiares; Organizar palestras e atividades coletivas (eventos) com os idosos, suas famílias e a comunidade; Manter prontuários em padrões adequados para análise e consulta dos demais técnicos e técnico supervisor do CRAS, em qualquer tempo; Manter controles diários e mensais com informações sobre as atividades desenvolvidas com os usuários e alimentar os sistemas de dados adotados pela SMADS; Realizar avaliações sistemáticas com os idosos, conforme metodologia de monitoramento e indicadores estabelecidos; Identificar e encaminhar ao CRAS as demandas dos usuários e famílias para o acesso a cadastramento em programas de

	<p>transfêrencia de renda, outros benefícios socioassistenciais e inserção na rede de proteção social; Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento; Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização; Proceder à discussão de casos que necessitem de intervenção com a equipe técnica;</p> <p>Elaborar e encaminhar ao CREAS relatórios sobre a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra o idoso; Desenvolver atividades socioeducativas que valorizem as experiências e contribuam para a sociabilidade, o exercício da autonomia e do protagonismo; Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários para o aprimoramento das atividades do serviço; Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento delas; Substituir o Gerente quando designado; Alimentar sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União, pelo Governo do Estado de São Paulo; Realizar visita domiciliar aos usuários e elaborar o respectivo relatório.</p>
Técnico Especializado	Ensino Médio/ Superior
	<p>Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas; participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; zelar</p>

		<p>pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; Informar ao gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, consumo de drogas, violência, abandono, negligência e abuso sexual, maus-tratos e gravidez; Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; Contatar o usuário no domicílio, quando solicitado; participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária, promover oficinas de esporte/lazer e arte e cultura; Desenvolver atividades socioeducativas com foco nos eixos participação cidadã e convivência social.</p>
Cozinheira	Ensino Médio	<p>Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições; Distribuir as tarefas referentes ao pré preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares; Realizar a preparação das refeições segundo o cardápio estabelecido pela Nutricionista, respeitando as necessidades de cada idoso; Conhecer os métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos e suas preparações; Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos, mantendo-os sempre em boas condições de uso; Manter a organização, controle, higiene e limpeza da cozinha e dependências em geral. Orientar o agente operacional nas atividades relacionadas às</p>



		refeições e cozinha; Participar de reuniões, capacitações e outras discussões promovidas pela SMADS, SAS, CREAS e CRAS; Participar de reuniões com equipe técnica multiprofissional.
Agente Operacional Limpeza	Ensino Fundamental	Executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção, zelando pelo espaço físico do serviço. Participar de reuniões com equipe técnica multiprofissional, quando necessário. Participar de capacitações promovidas por SMADS.
Agente Operacional - Cozinha	Ensino Fundamental	Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia; Executar as tarefas de pré preparo e preparo de refeições a ele designadas; Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha tais como, refeitório e despensa entre outros; Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso. Participar de reuniões com equipe técnica multiprofissional, quando necessário. Participar de capacitações promovidas por SMADS.



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
 CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-6659
 E-mail: a.uniao@terra.com.br

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas:

Dimensão	Descrição do Item	Profissionais envolvidos no alcance das Metas
Organização e Funcionamento: Espaço Físico	Visita Técnica mensal do Gestor da Parceria. Ofício de apresentação e justificativa de quaisquer alterações no espaço físico tais como reparos e manutenção.	Gerente e Técnicos.
Organização e Funcionamento: Gestão de Recursos Humanos	Reuniões Semanais com calendário mensal fixo sem o prejuízo do atendimento tendo como foco o processo de avaliação processual das ações do Serviço. Estas reuniões são pautadas por instrumental interno de Planejamento e avaliação que em sua natureza abarca as quatro bases que norteiam o processo metodológico.	Gerente, Técnicos e Técnicos Especializados.
Organização e Funcionamento: Gestão Administrativa	O serviço estará em consonância com as orientações e normas estabelecidas no Manual de Prestação de contas. Será apresentado ofício de justificativa para todos os gastos imprevistos mediante autorização do Gestor da Parceria. O serviço irá manter organizado todos os documentos financeiros através de arquivo eletrônico, sendo acessível a sua consulta.	Gerente e Técnicos.
Técnico Operativa: Trabalho com os Usuários.	A avaliação Mensal Será Realizada nas equipes de cooperação e terá como foco avaliar todos os elementos do Serviço. Tais elementos são levados à Assembleia Mensal afim que se encaminhe suas demandas.	Gerente, Técnicos e Técnicos Especializados.
	Registro de frequências preenchidos diariamente, tendo seus dados demonstrados na DEMES e utilizando instrumental específico (NTSSA- Proteção Básica- Instrumentais).	Técnicos e Técnicos Especializados.
	Relatório em instrumental específico (NTSSA- Proteção Básica- Instrumentais) tendo como objetivo demonstrar os elementos utilizados para a obtenção de objetivos específicos.	



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1093 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-6659
E-mail: a.uniao@terra.com.br

	<p>Registro de todas as ações tendo uma porcentagem deste registro impresso mensalmente e anexado ao relatório mensal de atividades.</p> <p>Este registro será disponibilizado também nas mídias digitais e impressas com vistas no processo de transparências das ações do Serviço.</p>	Técnicos e Técnicos Especializados.
	<ul style="list-style-type: none">- Percentual de crianças, adolescentes e jovens que abandonaram o serviço durante o trimestre Meta: Inferior a 10%.- Percentual médio de crianças, adolescentes e jovens com deficiência atendidos durante os meses do trimestre - Meta: 5 % ou mais.- Percentual médio de idosos beneficiários de BPC atendidos no trimestre Meta: 40% ou mais o - Percentual médio de idosos oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda atendidos no trimestre. Meta: 20% ou mais.	Gerente, técnicos e técnicos especializados
Técnico Operativa: Trabalho com famílias.	<p>Relatório em instrumental específico (NTSSA- Proteção Básica- Instrumentais) tendo como objetivo demonstrar os elementos utilizados para a obtenção de objetivos específicos.</p>	
	<p>Registro de todas as ações tendo uma porcentagem deste registro impresso mensalmente e anexado ao relatório mensal de atividades.</p> <p>Este registro será disponibilizado também nas mídias digitais e impressas com vistas no processo de transparências das ações do Serviço.</p>	Gerente, Técnicos e Técnicos Especializados.
	<p>Avaliação dialógica, descritiva e relatada em instrumental próprio de trabalho com famílias. O processo dialógico da avaliação terá sua metodologia observada a partir das características do grupo atendido. Cópia da avaliação contendo assinatura dos participantes será enviado ao CRAS e a Gestora da Parceria.</p>	Gerente, Técnicos e Técnicos Especializados



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 - Fazenda da Juta - São Paulo - SP
CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-6659
E-mail: a.uniao@terra.com.br

Técnico Operativa: Trabalho com Território	Relatório em instrumental específico (NTSSA- Proteção Básica- Instrumentais) tendo como objetivo demonstrar os elementos utilizados para a obtenção de objetivos específicos. Registro de todas as ações tendo uma porcentagem deste registro impresso mensalmente e anexado ao relatório mensal de atividades.	Gerente, Técnicos e Técnicos Especializados
	- Percentual médio de famílias que participam do trabalho com famílias no trimestre - Meta: 80% ou mais. - Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre - Meta: 0%	Gerente, técnicos e técnicos especializados



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-6659
E-mail: a.uniao@terra.com.br

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

O quadro de aplicação financeira e sua manutenção para a execução da parceria, será norteado e balizado pela Dimensão 2 (Organização e Funcionamento: Gestão dos recursos financeiros) presente na portaria 40/SMADS/2017 como descrito Abaixo:

Indicadores:	Parâmetro:
Acompanhamento das propostas de Flexibilização, compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.	De 0 a 01 INSATISFATORIO, de 02 a 04 SATISFATORIO COM RESSALVAS, 05 A 07 SATISFATORIO

7.1 Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor total da Parceria
R\$ 52.628,31 (Sem Isenção de Cota Patronal)	R\$ 631.539,72	R\$ 3.157.698,00



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-6659
E-mail: a.uniao@terra.com.br

7.2 Descrição de despesa dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custos dos Serviços elaborados pela SMADS)

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	SAPOPEMBA	
TIPOLOGIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
NOME FANTASIA	CCInter – Educador Paulo Freire	
EDITAL	267/SMADS/2018	
Nº DE PROCESSO		
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor Mensal de desembolso da parceria		R\$ 52.624,28
Valor da contrapartida em bens		
Valor em contrapartida em serviço		
Valor em contrapartida em recursos financeiros		2.246,51
TOTAL		54.870,79
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I – RECURSOS HUMANOS	18.648,77
	II – ENCARGOS SOCIAIS S/ ISENÇÃO	11.090,42
	III – IMÓVEIS	3.464,29
	IV – DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	18.580,80
	TOTAL	51.784,28
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	CONTABILIDADE	840,00
	TOTAL	840,00
CUSTOS DIRETOS		51.784,28
CUSTOS INDIRETOS		840,00
TOTAL DE DESPESAS		52.624,28

Maria Angela A. Fabiano
Presidente
RG: 23.378.534-8
CPF: 271.373.878-45

São Paulo, 14 de março de 2019.

Maria Ângela Alcântara Fabiano



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
 CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-6659
 E-mail: a.uniao@terra.com.br

DESCRIÇÃO DOS INTES DE DESPESA				
CATEGORIA I – RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Quantidade	Carga Horária	Salário base	Total Remuneração
Gerente de Serviço II	1	8 horas	R\$ 3.864,24	R\$ 3.864,24
Técnico	2	8 horas	R\$ 2.789,67	R\$ 5.579,34
Técnico Especializado I – 40h *	2	8 horas	R\$ 2.804,64	R\$ 5.609,28
Cozinheiro 40h	1	8 horas	R\$ 1.365,11	R\$ 1.365,11
Agente Operacional (limpeza) 40h	1	8 horas	R\$ 1.115,40	R\$ 1.115,40
Agente Operacional (cozinha) 40h	1	8 horas	R\$ 1.115,40	R\$ 1.115,40
SUB TOTAL				18.648,77
HORAS OFICINAS				0,00
TOTAL				18.648,77
CATEGORIA II – Encargos Sociais				
Encargos		Alíquota	Valor	
Sem isenção de Conta Patronal		37,90%	7.067,88	
Fundo Provisionado		21,57%	4.022,54	
TOTAL				11.090,42
CATEGORIA III – IMÓVEIS				
Item			Valor Total	
Concessionária			2.410,80	
Aluguel			1.053,49	
IPTU			0,00	
TOTAL				3.464,29
CATEGORIA IV – DEMAIS DESPESAS				
Item			Valor Total	
Alimentação			13.522,80	
Material para Trabalho Socioeducativo e Pedagógico			2.995,20	
Despesas com Locação de veículos			0,00	
Outras Despesas			2.062,80	
TOTAL				18.580,80
Item Outras Despesas			Valor Total	
Material de Escritório E Expediente				
Higiene e Limpeza			1.200,00	
Reparo e Manutenção do imóvel			862,80	
TOTAL				2.062,80
CUSTOS INDIRETOS				
DESCRIÇÃO			Valor Mensal	
Despesa com a Contabilidade			840,00	
TOTAL				840,00

*O Técnico Especializado poderá ser 2 de 40 horas ou 4 de 20 horas cada.



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
 CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-6659
 E-mail: a.uniao@terra.com.br

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 52.624,28	Custos Diretos	R\$ 51.784,28
Contrapartida em bens		Custos Indiretos	R\$ 840,00
Contrapartidas em serviços		VALOR TOTAL	R\$ 52.624,28
Contrapartidas em recursos financeiros	R\$ 2.246,51		

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvida	Serviços Envolvidos	Valor Rateado	Memória de Cálculo de rateio
Contabilidade*	Sapopemba	CCA Sonho Jovem CCA Semeando Esperança CCA Margarida Maria Alves CEDESP - Dandara Centro Dia para Idosos CCInter – Educador Paulo Freire	5.040,00	5.040,00/6= 840,00

* Valor total da contabilidade, dividido pelo número de serviços conveniados com a assistência social.

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1. Valor solicitado: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

7.5.2. Descrição das despesas:

Descrição de Cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador AOC		1	R\$ 1.400,00	1.400,00
Impressora Epson L375		1	1.200,00	1.200,00
Fogão Industrial		1	1.000,00	1.000,00
Freezer		1	1.600,00	1.600,00
Geladeira Industrial		1	4.000,00	4.000,00



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
CEP: 03977-409 Tel/Fax: 2012-6659
E-mail: a.uniao@terra.com.br

Enxoval (pratos, talheres, panelas)				800,00
			TOTAL	10.000,00

7.6 Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamentos por operações bancárias eletrônicas:

- 7.6.1. em espécie no valor máximo mensal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
7.6.2. em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

8 – CONTRAPARTIDAS

8.1 Contrapartidas em bens

Descrição de Cada Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			TOTAL	

8.2 Contra partida em serviços

8.3 Contrapartida em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

Valor: R\$ 2.246,51

Periodicidade: Mensal

9. QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela Única	10.000,00				
1ª		52.624,28			2.246,51
2ª		52.624,28			2.246,51



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA

Rua Augustin Luberti, 1053 - Fazenda da Juta - São Paulo - SP
CEP: 01977-409 Tel/Fax: 2012-6559
E-mail: a.uniao@terra.com.br

3ª		52.624,28			2.246,51
4ª		52.624,28			2.246,51
5ª		52.624,28			2.246,51
6ª		52.624,28			2.246,51
7ª		52.624,28			2.246,51
8ª		52.624,28			2.246,51
9ª		52.624,28			2.246,51
10ª		52.624,28			2.246,51
11ª		52.624,28			2.246,51
12ª		52.624,28			2.246,51
TOTAL	10.000,00	631.491,36			R\$ 26.958,12

10- INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

Os indicadores de avaliação dar-se-ão de acordo com as metas observadas na Norma Técnica do Serviço.

Nome do Indicador:	Parâmetro
Percentual de crianças, adolescentes e jovens que abandonaram o serviço durante o trimestre.	Meta: Inferior a 10%
Percentual médio de crianças, adolescentes e jovens com deficiência atendidos durante os meses do trimestre.	Meta: 5 % ou mais
Percentual médio de famílias que participam do trabalho com famílias no trimestre.	Meta: 80% ou mais
Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre.	Meta: 0%
Percentual médio de idosos beneficiários de BPC atendidos no trimestre	40% ou mais
Percentual médio de idosos oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda atendidos no trimestre.	Meta: 20% ou mais

Maria Angela Fabiano
Presidente
RG: 28.378.594-6
CPF: 271.378.878-45

São Paulo, 01 de março de 2019.

Maria Ângela Alcântara Fabiano

Presidente